

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 034/2021 de 19 de novembro de 2021.

Aprovação do Processo Seletivo para Monitoria 2022/1 do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 19 de novembro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 016/2021):

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar: o Processo Seletivo para Monitoria 2022/1 do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG.

§ 1º O corpo docente aprova a abertura do edital para o processo seletivo para Monitoria para o primeiro semestre do ano de 2022.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 19 de novembro 2021.

Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020